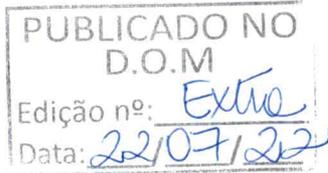




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.376, DE 22 DE JULHO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.315/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pelo servidor **VALDEMIR DO CARMO BATISTA - R.E. 10.674**, nos autos do **Processo Administrativo nº 1.315/2018**, onde requer a cessação de sua licença, que foi concedida para desempenho de mandato classista, por meio da **Portaria nº 946/2018**; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1.611/18, bem como, a informação constante da Decisão expedida pelo Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, onde informa que o servidor retornou as suas funções em **28/06/2022**.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **cessada**, a pedido, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a licença para desempenho de mandato classista, concedida por meio da Portaria nº 946/2018 ao servidor **VALDEMIR DO CARMO BATISTA - R.E. 10.674**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.117.657-X, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde.

Parágrafo Único: Conforme documento acostado as fls. 52, o mesmo retornou a exercer suas funções em **28/06/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 946/2018**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de julho de 2022.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretária Municipal de Governo